



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 327/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº033/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº033/2009 - PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimentos de fotos para documentos a serem utilizados pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I e CRAS II, Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, para atendimento de pessoas de baixa renda deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **BIG FOTO LTDA.**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / março / 20 09
DE N.º 8528
UMUARAMA, 13 / março / 20 09
Ellen Paula Neves Teo.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO